



Curso de Pedagogia



INFORMAÇÕES SOBRE SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO AO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (CEAD/UFOP)

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela [Resolução CEPE nº 3.428/2008](#), que referenda a *Provisão CEPE nº 015/2008*, que dispôs sobre o processo de matrícula, desligamento simples e jubramento, exame especial e não-apuração de falta nos cursos de Graduação da modalidade a distância na Universidade Federal de Ouro Preto, o **Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia - modalidade a distância** - do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto **comunica** que estará recebendo, **no período de 6 a 15 de março de 2014**, **solicitações** para **reingresso** de alunos anteriormente desligados do Curso. Para tanto, informa que essas solicitações devem ser feitas através das secretarias dos Polos de Apoio Presencial em que haja turmas do Curso de Pedagogia.

Os solicitantes devem observar as normas estabelecidas pelo **§ 3º do artigo 7º** da [Resolução CEPE nº 3.428/2008](#), transcrito abaixo::

“Art. 7º [...]

§ 1º [...]

§ 2º [...]

§ 3º - O processo de reingresso só poderá acontecer, no mesmo curso e modalidade, de aluno anteriormente desligado desta Universidade. O processo será instruído com o histórico escolar do requerente e dirigido ao Coordenador do Curso [Presidente do Colegiado do Curso], apresentadas as justificativas que motivaram o abandono do Curso e as razões da solicitação de retorno por parte do requerente.

a) O reingresso somente será concedido uma vez para um mesmo aluno se constatada a continuidade de oferta do curso no referido Pólo de Apoio Presencial;

b) Não será admitido o reingresso quando se constatar que a complementação de estudos se dará em prazo superior ao máximo definido pelo CEPE, para a conclusão do Curso, verificada a data original de ingresso do candidato nesta Universidade.

c) Admitido o reingresso, deverá o candidato cumprir o currículo pleno em vigor.”

O processo referente à solicitação deverá ser aberto junto às secretarias dos **Polos de Apoio Presencial** em que haja turmas do Curso de Pedagogia - modalidade a distância. As **Coordenações de Polo** encaminharão as solicitações de reingresso ao **Colegiado do Curso de Pedagogia - modalidade a distância - do CEAD/UFOP**. As solicitações deverão conter os seguintes documentos:

- A. Justificativa do abandono do curso.
- B. Justificativa da solicitação de reingresso.
- C. Histórico escolar.

O **Colegiado do Curso de Pedagogia - modalidade a distância - do CEAD/UFOP** analisará as solicitações de reingresso e emitirá parecer sobre seu **deferimento ou indeferimento**, comunicando o mesmo aos requerentes e à Pró-Reitoria de Graduação da UFOP (PROGRAD/UFOP).

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2014

Colegiado do Curso de Pedagogia - Modalidade a Distância
Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Federal de Ouro Preto